

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120 DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na 4ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 46/2018/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco Darival Beserra Primo

Juiz Corregedor Auxiliares:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho



INSPEÇÃO REALIZADA NA 4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará:

Em cumprimento à Portaria nº 46/2018 (DJe, de 14/08/2018), desta Corregedoria-Geral da Justiça, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Trata-se da 4ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza, a qual se encontra situada à Rua Barão do Rio Branco, 2922 — Bairro de Fátima, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

A inspeção foi iniciada no dia 24 de junho de 2018, às 09 horas, na 4ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza, pelo Excelentíssimo Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, Corregedor-Geral da Justiça, estando presentes ao ato o Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho e Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa, Juízes Corregedores Auxiliares, bem como a Vice-Diretora do Fórum da Comarca de Fortaleza, a Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa, a Juíza de Direito titular da Unidade Inspecionada, Maria José Bentes Pinto e os servidores da referida Unidade Judiciária.

Ao iniciar as atividades, o Desembargador-Corregedor informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização. Consoante a Portaria nº 46/2018, a realização da inspeção judicial teve como objetivo a averiguação de eventual prática de atos em desacordo com as normas vigentes, mormente com os comandos insertos na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, passando-se ao exame das ações em andamento, por meio físico e virtual, nos termos do art. 72, parágrafo único, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários na unidade estão sendo desempenhados pela Juíza de Direito **Dra. MARIA JOSÉ BENTES PINTO.**

Consoante registro da ficha funcional, a **Dra. MARIA JOSÉ BENTES PINTO** tomou posse na Magistratura estadual em 29 de abril de 1993; ascendeu por antiguidade em 06.09.1994 para ser juíza substituta zonal da comarca de Crateús; em 23.05.1995 adquiriu vitaliciedade; acendeu por merecimento para a 2ª vara da comarca de Uruburetama em 18.04.1996 e ascendeu novamente por antiguidade em 03.07.2006 para a 4ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza, permanecendo até hoje na unidade judicial.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Dra. Maria José Bentes Pinto, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, no período de agosto de 2016 a agosto de 2018, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PRO	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 08/2016 A 08/2018 (REFERENTE A 24 MESES TRABALHADOS)			
SENTENÇAS	TENÇAS AUDIÊNCIAS DECISÕES ACORDOS DESPACHOS			
2449	1112	672	504	3419

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE F	MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 08/2016 A 08/2018 (REFERENTE A 24 MESES TRABALHADOS)			
SENTENÇAS	SENTENÇAS AUDIÊNCIAS DECISÕES ACORDOS DESPACHOS			
102,04 46,3 28 21 142,45				

À frente da Unidade Inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 4º UNIDADE DO JUIZADO CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, 08/2016 A 08/2018 (REFERENTE A 24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS AUDIÊNCIAS		DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2373 1082		640	494	3251

Junto à 4ª Unidade do Juizado Cível da Comarca de Fortaleza, a Magistrada apresentou a seguinte média mensal processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 4ª UNIDADE DO JUIZADO CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 08/2016 A 08/2018 (REFERENTE A 24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS AUDIÊNCIAS DECISÕES ACORDOS DESPACHOS				DESPACHOS
98,87 45,08 26,6 20,58 135,45				

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados informados pela Unidade no FICOVI, a Unidade tem como representante do Ministério Público, o Dr. Antônio Edvando Elias de França, desde 08.01.2018.

DEFENSORIA PÚBLICA

Conforme dados informados pela Unidade no FICOVI, a Unidade tem como Defensor Público em atuação, o Dr. Raimundo Fábio I vo Gomes, desde 18.04.2018.

SECRETARIA DA UNIDADE

A 4ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza dispõe de 7 (sete) servidores efetivos, 1 (um) terceirizado e 1 (um) estagiário, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula
JUSSARA PASSOS TEIXEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	858
PAULO HENRIQUE BARBOSA ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	4429
MARIA LENIR MARQUES DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	200395
MARIA VÃNIA FERREIRA LIMA	ESCREVENTE	4866
MARIA IRIZANGELA CARVALHO DE ARAÚJO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	745
MARINA REBOUÇAS MONTEIRO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	4943
MARIA GORETTI RODRIGUES CHAVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2505
ANTÔNIA DE SOUSA E SILVA	TERCEIRIZADA	600978
NATÁLIA CRISTINA MORAIS OLIVEIRA	ESTAGIÁRIA	40819

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de maio de 2018, a existência de acervo na ordem de 2.823 feitos em cur so na unidade, bem como 2 cartas precatórias.

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar a existência de 532 processos conclusos, dos quais 318 com prazos excedidos e 142 com prazos excedidos para sentença.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Unidade, lançando-se as seguintes observações:

1. PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, processos físicos e digitais que estavam nas filas relativas a precatórias para minutar conclusão, processos conclusos para decisão de urgência inicial, processos conclusos para decisão de urgência, bacenjud - para minutar bloqueio ou desbloqueio, processos conclusos para sentença, processos na fila de "designar audiência", processos na fila de concluso para decisão de embargos de declaração, processos conclusos para despacho, processo conclusos para decisão, dentre outros, sendo despachados, conforme tabelas abaixo.

1.1 PROCESSOS FÍSICOS

Apenas 9 processos físicos, todos em fase de cumprimento de sentença. Foi feita recomendação verbal à juíza titular para utilizar, além de BACENJUD e RENAJUD, o sistema INFOJUD (da Receita Federal do Brasil), para juntar aos autos a declaração de bens e direitos dos executados, com o fim de certificar a existência ou não de bens penhoráveis.

#	Processo	Movimentação
1	988-38.2006.8.06.9000	Execução de Sentença contra a Telemar Norte Leste S/A. Petição da executada às fls. 179/185 requerendo o arquivamento pelo cumprimento da obrigação. Recomendação: analisar o pedido.
2	923-72.2008.8.06.9000	Execução de Sentença contra Catavento Viagens e Turismo Ltda. Bacenjud e Renajud negativos. Feito paralisado desde 02 de março de 2018. Recomendação: dar impulso oficial.
3	255-81.2008.8.06.0018	Execução de Sentença contra Antonio Geovani Jacinto Magalhães. Feito paralisado desde 06 de março de 2018. Recomendação: à Secretaria para cumprir o despacho de fls. 210.
4	1518-71.2008.8.06.9000	Execução de Sentença contra Antomar Comércio e Representações Ltda. Petição do Exequente, datada de 25/02/14, somente foi apreciada em 28/06/17 (fls. 209), o que demonstra uma paralisação de mais de 3 anos no feito. Adjudicação de bens já realizada (fls. 215-v). Recomendação: à juíza titular para o devido impulso oficial.
5	2007.04.00690-1	Execução de Sentença contra Manoel Nourival Nobre e Eliani Alves Nobre. Processo com 3 volumes. O valor exequendo vem sendo descontado na folha de pagamento dos executados. Recomendação: analisar petição da parte Exequente (fls. 176/178).
6	507-93.2013.8.06.0023/0	Processo em fase de execução. Intimação do requerente em 06 de setembro de 2018, para manifestar-se acerca dos documentos colacionados pelo requerido.
7	645-60.2013.8.06.0023/0	Processo já julgado pela 8ª Unidade do J.E.CRIM. Alvará expedido e processo arquivado. Após, desarquivado tendo em vista a restruturação dos juizados e a modificação de competência do feito para a 4ª Unidade do Juizado Especial. À Juíza da Vara para providências necessárias.
8	996-48.2013.8.06.0018/0	Processo com juntada de impugnação à certidão de avaliação, em 10 de outubro de 2017. Processo paralisado. À juíza da vara para impulso oficial.
9	833-98.2007.8.06.9000	Processo com certidão de decurso de prazo em 30 de julho de 2018. À juíza da vara para impulso oficial.

1.2 PLANILHAMENTO PROCESSOS VIRTUAIS

-Processos do PJE: na data de 28/09/2018, foram inspecionados, por amostragem, processos contidos nos seguintes fluxos de trabalho: Conclusos para despacho; Conclusos para decisão; Conclusos para decisão de urgência; Conclusos para decisão de urgência inicial; Conclusos para decisão de Emb. Declaração; Conclusos para sentença; Bacenjud – Minutar bloqueio ou desbloqueio; Precatória - Minutar conclusão.

I - PRECATÓRIA - MINUTAR CONCLUSÃO

havia apenas 3 (três) processos nesse filtro. Fizemos auditoria em todas as precatórias, conforme movimentação abaixo.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3000268-77.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Autuação em 05/04/18. Despacho de cumprimento em 03/09/18 (id. Nº 8417822), ainda não cumprido pela Secretaria.
2	3000063-33.2018.8.06.0023	Vistos em inspeção. Autuação em 06/02/18. Feito paralisado desde 23/05/18. Recomendação: à juíza titular para analisar a certidão do id. № 6788920.
3	3000081-54.2018.8.06.0023	Vistos em inspeção. Autuação em 19/02/18. Finalidade da precatória não cumprida. Recomendação: devolver ao juízo deprecante ou oficiar solicitando nova data para realização da audiência de conciliação.

II - CONCLUSOS PARA DECISÃO DE URGÊNCIA INICIAL

Havia 22 (vinte e dois) processos nesse filtro, sendo que a data de conclusão mais antiga é 28/05/2018.

OBS: Constatou-se que a demora na apreciação dos pedidos de tutela de urgência, ocasionam a não confecção dos expedientes de intimação para a audiência de conciliação. Fizemos auditoria nos 15 feitos com pendência mais remota, conforme movimentação abaixo.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3000463-62.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 28/05/18. Audiência conciliatória não realizada, em razão da não confecção dos expedientes de intimação, visto que até a presente data não foi apreciado o pedido liminar. Recomendação: à juíza titular para analisar a liminar pleiteada e designar nova data para conciliação.
2	3000512-06.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 11/06/18, até a presente data sem apreciação do pedido liminar. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.
3	3000524-20.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 14/06/18. Petição de desistência da lide ainda não apreciada. Recomendação: à juíza titular para analisar a petição do id nº 8660528.
4	3000547-63.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 21/06/18, até a presente data sem apreciação do pedido liminar. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.
5	3000558-92.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 26/06/18, até a presente data sem apreciação do pedido liminar de consignação em pagamento. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.
6	3000626-42.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 27/06/18. Processo prioritário – Estatuto do Idoso. Até a presente data não foi apreciada a tutela de urgência. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.
7	3000642-93.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 01/08/18, até a presente data sem apreciação do pedido de tutela de urgência. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.

8	3000650-70.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 03/08/18. Processo prioritário – Estatuto do Idoso. Até a presente data não foi apreciada a tutela de urgência. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.
9	3000686-15.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 13/08/18, até a presente data sem apreciação do pedido de tutela de urgência. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.
10	3000690-52.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 15/08/18, até a presente data sem apreciação do pedido de tutela de urgência. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.
11	3000703-51.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 17/08/18, até a presente data sem apreciação do pedido liminar. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.
12	3000715-65.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 22/08/18, até a presente data sem apreciação do pedido liminar. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.
13	3000740-78.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 29/08/18, até a presente data sem apreciação do pedido liminar. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.
14	3000743-33.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 30/08/18, até a presente data sem apreciação do pedido de tutela de urgência. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.
15	3000754-62.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 04/09/18, sem apreciação da tutela de urgência. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.

III - CONCLUSOS PARA DECISÃO DE URGÊNCIA

Havia 15 (quinze) processos nesse filtro, sendo que a data de conclusão mais antiga é 27/03/2018.

OBS: Constatou-se, novamente, a pendência de análise de pedidos de tutela, ocasionando a não realização de audiências de conciliação, visto que a secretaria da unidade não preparou os expedientes de intimação.

Fizemos auditoria em todos os processos, conforme movimentação abaixo.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3000254-93.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 28/03/18. Feito prioritário – Idoso. Audiência de conciliação não realizada, em razão da não confecção do expediente de citação/intimação da parte Promovida, visto que os autos ficaram conclusos com pendência de apreciação do pedido de tutela. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada e redesignar audiência. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.
2	3000688-19.2017.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 22/08/17. Feito prioritário – Idoso. Audiência de conciliação não realizada, em razão da não confecção do expediente de citação/intimação da parte Promovida, visto que os autos ficaram conclusos com pendência de apreciação do pedido de tutela. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada e redesignar audiência. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.
3	3000550-18.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 22/06/18. Feito prioritário – Idoso. Liminar concedida. Recomendação: à juíza titular para analisar as petições id nº 8276303 e id nº 8439688.
4	3000251-41.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 27/03/18. Audiência de conciliação não realizada, em razão da não confecção do expediente de citação/intimação da parte Promovida, visto que os autos ficaram conclusos com pendência de apreciação do pedido de tutela. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada e redesignar audiência. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.
5	3000138-87.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 27/02/18. Tutela de urgência não analisada. Não confecção dos expedientes para a audiência do dia 2/10/18. Não cumprido o despacho do id nº 6333681. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada e redesignar audiência. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.

6	3000269-62.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 06/04/18. Audiência de conciliação não realizada, em razão da não confecção do expediente de citação/intimação da parte Promovida, visto que os autos ficaram conclusos com pendência de apreciação do pedido de tutela. Recomendação: à juíza titular para análise da liminar pleiteada e redesignar audiência. À Secretaria para confeccionar os expedientes de intimação da audiência.
7	3000363-10.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 30/04/18. Até a presente data não foi realizada audiência de conciliação nem analisado o pedido de tutela. Recomendação: à juíza titular para analisar a petição do id nº 6746622 e designar audiência de conciliação.
8	3902143-67.2012.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 23/01/12. Em fase de cumprimento de sentença. Recomendação: à juíza titular para analisar as petições dos id nº 6956181 e 6988323.
9	3000590-97.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 12/07/18. Pendente análise da petição inicial. Recomendação: à juíza titular para apreciar o pedido de tutela de urgência. À secretaria para confeccionar os expedientes para a audiência do dia 24/10/18.
10	3935623-07.2010.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 22/11/10. Em fase de cumprimento de sentença. Recomendação: à juíza titular para analisar a petição do id nº 7922796.
11	3000017-59.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 17/01/18. Liminar concedida. Recomendação: à juíza titular para analisar a petição do id nº 7988520.
12	3000672-31.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 09/08/18. Pendente análise da petição inicial. Recomendação: à juíza titular para apreciar o pedido de tutela de urgência. À secretaria para confeccionar os expedientes para a audiência de conciliação.
13	3000613-43.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 20/07/18. Liminar concedida. Recomendação: à juíza titular para analisar a petição do id nº 8232223.
14	3920290-15.2010.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 06/07/10. Recomendação: à juíza titular para analisar a petição do id nº 8711034.
15	3000610-88.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 18/07/18. Liminar concedida. Recomendação: à juíza titular para analisar a petição do id nº 8590397. Aguarde-se a realização de audiência designada para 30/10/18.

IV - BACENJUD - MINUTAR BLOQUEIO OU DESBLOQUEIO

72 (setenta e dois) processos nesse filtro, sendo que a data de pendência mais remota é 08/05/2018.

OBS: Identificou-se que em alguns processos em fase de execução de título judicial, não foi alterada a classe processual para Cumprimento de Sentença, notadamente naqueles feitos migrados do Projudi.

Analisamos 15 processos com conclusão mais antiga. Todos sem cumprimento do despacho que determinou a prática de atos de constrição patrimonial (bacenjud, renajud, mandado de penhora). Também não visualizamos comando judicial de consulta ao Sistema INFOJUD da Receita Federal do Brasil, com o objetivo de analisar os bens e direitos dos devedores/executados.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3924469-11.2009.8.06.0023	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 14/07/09. Feito prioritário. Em fase de cumprimento de sentença. Recomendação: dar cumprimento ao despacho do id nº 6951991. Alterar a classe processual.
2	3000201-34.2017.8.06.0023	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 05/05/17. Em fase de cumprimento de sentença. Recomendação: dar cumprimento ao despacho do id nº 6522375.
3	0046141-93.2014.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 01/08/14. Recomendação: altere-se a classe processual para Cumprimento de Sentença. Cumpra-se na íntegra o despacho do id nº 7055133.
4	3000172-81.2017.8.06.0023	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 25/04/17. Recomendação: Cumpra-se na íntegra o despacho do id nº 80007880.
5	0046326-19.2014.8.06.0023	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 21/11/04. Em fase de cumprimento de sentença. Recomendação: Cumpra-se na íntegra o despacho do id nº 6521119.
6	0046551-54.2014.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 10/12/14. Em fase de cumprimento de sentença. Recomendação: Cumpra-se na íntegra o despacho do id nº 6519166.
7	0046542-58.2015.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 27/04/15. Em fase de cumprimento de sentença. Recomendação: Cumpra-se na íntegra o despacho do id nº 7289448.
8	0046586-77.2015.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 07/05/15. Em fase de cumprimento de sentença. Recomendação: Cumpra-se na íntegra o despacho do id nº 7288669.

9	0046147-03.2014.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 04/08/14. Em fase de cumprimento de sentença. Recomendação: Cumpra-se na íntegra o despacho do id nº 7289903.
10	0046199-96.2014.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 14/08/14. Em fase de cumprimento de sentença. Recomendação: Cumpra-se na íntegra o despacho do id nº 7603215.
11	0046155-77.2014.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 05/08/14. Em fase de cumprimento de sentença. Recomendação: Cumpra-se na íntegra o despacho do id nº 7605600.
12	0046115-95.2014.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 25/07/14. Em fase de cumprimento de sentença. Recomendação: Cumpra-se na íntegra o despacho do id nº 7622826.
13	0046373-08.2014.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 07/10/14. Em fase de cumprimento de sentença. Recomendação: Cumpra-se na íntegra o despacho do id nº 7630268.
14	0046274-23.2014.8.06.0023	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 07/10/14. Em fase de cumprimento de sentença. Recomendação: Cumpra-se na íntegra o despacho do id nº 7631333.
15	0046409-50.2014.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 20/10/14. Recomendação: Cumpra-se na íntegra o despacho do id nº 7654388.

V - CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Na data de 01/10/2018, havia 251 (duzentos e cinquenta e um) processos conclusos para julgamento. Auditamos 5 feitos prioritários e os 10 com conclusão mais antiga.

OBS: Detectamos vários processos pendentes há mais de 6 meses. Recomenda-se à magistrada da unidade que envide esforços no descongestionamento das conclusões para sentença, em razão da grande quantidade de processos, ainda na fase de conhecimento, que se enquadram na meta 2 de 2017 do CNJ.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO			
1	3000520-02.2017.8.06.0023	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 17/10/17. Feito prioritário. Paralisado desde 14/12/17. Recomendação: à juíza titular para o devido impulso oficial, proferindo julgamento.			
2	3001001-77.2017.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 18/12/17. Feito prioritário. Paralisado desde 17/07/18. Promovido ausente à audiência de conciliação. Recomendação: à juíza titular para dar impulso oficial, analisar eventual revelia.			
3	3001432-48.2016.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 31/10/16. Feito prioritário. Partes manifestaram desinteresse na produção de provas. Recomendação: à juíza titular para o devido impulso oficial, proferindo julgamento.			
4	3000454-03.2018.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 25/05/18. Feito prioritário. Partes requereram o julgamento antecipado da lide. Recomendação: à juíza titular para impulso oficial, proferindo julgamento.			
5	3000219-70.2017.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 20/03/17. Feito prioritário. Partes não tem interesse em audiência de instrução. Recomendação: à juíza titular para o impulso oficial, proferindo julgamento.			
6	3000217-37.2016.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 11/03/16. Feito paralisado desde 20/03/17, já havendo contestação e réplica acostadas. Recomendação: à juíza titular para o devido impulso oficial, proferindo julgamento.			
7	0046263-72.2015.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 06/02/15. Feito paralisado desde 31/10/16. Recomendação: à juíza titular para o devido impulso oficial.			
8	3000987-30.2016.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 17/08/16. Contestação e réplica já acostadas. Partes não tem interesse na audiência de instrução. Recomendação: à juíza titular para impulsionar o feito, proferindo o seu julgamento.			
9	3000569-92.2016.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 29/04/16. Feito paralisado desde 15/03/2017. Contestação e réplica já acostadas. Partes não tem interesse na audiência de instrução. Recomendação: à juíza titular para impulsionar o feito, analisar eventual revelia de um dos promovidos, proferindo o seu julgamento.			
10	3000518-81.2016.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 13/04/16. Partes não tem interesse em audiência de instrução. Recomendação: à juíza titular para o impulso oficial, proferindo julgamento.			
11	3001235-93.2016.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 06/10/16. Feito paralisado desde maio de 2017. Recomendação: à juíza titular para o devido impulso oficial, proferindo julgamento.			
12	3001248-92.2016.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 07/10/16. Feito paralisado desde 27/04/17. Recomendação: à juíza titular para o devido impulso oficial, proferindo julgamento.			

13	3000965-69.2016.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 03/08/16. Feito paralisado desde 10/04/17. Recomendação: à juíza titular para analisar eventual revelia da parte promovida.				
14	3000698-97.2016.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 02/06/16. Feito paralisado desde 11/04/17. Recomendação: à juíza titular para o devido impulso oficial.				
15	3000501-45.2016.8.06.0018	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 05/04/16. Feito paralisado desde abril de 2017. Recomendação: à juíza titular para o devido impulso oficial.				

VI - PROCESSOS NA FILA DE "DESIGNAR AUDIÊNCIA"

Foram inspecionados os 11 de processos existentes na fila. Ressaltamos que alguns despachos constam apenas neste planilhamento, a fim de que não atrapalhem o regular andamento dos trabalhos da unidade.

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO				
1	3000418-58.2018.8.06.0018	/isto em inspeção. Processo com regular andamento, despachado em 27.09.2018.				
2	3000498-56.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo aguardando designação de audiência. Última movimentação em 20.09.2018.				
3	3000883-04.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo aguardando designação de audiência. Última movimentação em 12.09.2018.				
4	3000025-70.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Despachado em 06.09.2018.				
5	3000437-64.2018.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Juntada de AR em 06.09.2018.				
6	3000074-62.2018.8.06.0023	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Juntada de AR em 12.09.2018.				
7	3001006-02.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Juntada de documentação em 12.09.2018.				
8	3000143-46.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Juntada de documentação em 12.09.2018.				
9	3000832-27.2016.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Juntada de documentação em 15.09.2018				
10	3000579-68.2018.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Juntada de documentação em 16.09.2018.				
11 3000762-73.2017.8.06.0018 Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Juntada de documentação em						

VII - PROCESSOS NA FILA DE CONCLUSO PARA DECISÃO DE EMBARGOS DE **DECLARAÇÃO**

	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO						
1	3000404-11.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Embargos de Declaração acostado aos autos em 26.02.2018. À juíza da vara para impulso oficial.						
2	3000999-10.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo em regular andamento.						
3	3 3000192-72.2017.8.06.0023 Visto em inspeção. Embargos de Declaração em 06.02.2018. À juíza da para impulso oficial.							
4	Visto em inspeção. Embargos de Declaração em 07.02.2018. À juíza da para impulso oficial.							
5	3000294-94.2017.8.06.0023 Visto em inspeção. Aviso de Recebimento juntado em 20.07.2018. À juíza vara para impulso oficial.							
6	3000114-15.2016.8.06.0023	Visto em inspeção. Processo com regular andamento.						
7	3000268-33.2016.8.06.0023 Visto em inspeção. Certidão de trânsito em julgado em 18.12.2017. À juíza unidade para impulso oficial.							
8	3000563-36.2017.8.06.0023	Visto em inspeção. Embargos de Declaração em 26.02.2018. À juíza da vara para impulso oficial.						

	9	0046148-36.2015.8.06.0023	Visto em inspeção. Contestação aos Embargos de Declaração em 12.03.2018 À juíza da vara para impulso oficial.		
10 004657		0046571-11.2015.8.06.0018	Visto em inspeção. Juntada de petição em 14.05.2018. À juíza da vara para impulso oficial.		
	11	3000268-14.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Juntada de AR em 17.07.2018. À juíza da vara para impulso oficial.		

VIII - PROCESSOS CONCLUSO PARA DESPACHO

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO				
1	3000327-02.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo com última movimentação em 19/01/18. À juíza da unidade para impulso oficial.				
2	3000428-05.2018.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Última movimentação em 28/09/2018.				
3	3919682-80.2011.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Procuração juntada em 19/09/2018.				
4	3926608-77.2011.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Juntada de petição em 20/09/2018.				
5	3000645-82.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Juntada de documento em 21/09/2018.				
6	3000293-12.2017.8.06.0023	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Petição juntada em 21/09/2018.				
7	3000251-12.2016.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Petição juntada em 21/09/2018.				
8	3912596-38.2014.8.06.0023	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Juntada de documento em 21/09/2018.				
9	0047103-82.2015.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Petição juntada em 24/09/2018.				
10	0046233-71.2014.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo em regular andamento. Petição juntada em 26/09/2018.				

VIV - PROCESSO CONCLUSOS PARA DECISÃO

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO				
1	3000645-67.2017.8.06.0023	Visto em inspeção. Última documentação juntada em 31/05/18. À juíza para impulso oficial.				
Ľ	3000045-07.2017.8.06.0023					
2	3000412-70.2017.8.06.0023	017.8.06.0023 Visto em inspeção. Última documentação juntada em 17/05/18. À juíza para impulso ofici				
3	3000460-10.2018.8.06.0018	Visto em inspeção. Última documentação juntada em 10/07/18. À juíza para impulso oficial.				
4	3000670-95.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Última documentação juntada em 20/07/18. À juíza para impulso oficial.				
5	3000947-14.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Última documentação juntada em 23/07/18. À juíza para impulso oficial.				
6	3000780-94.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Última documentação juntada em 24/07/18. À juíza para impulso oficial.				
7	3000949-81.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Última documentação juntada em 27/08/18. À juíza para impulso oficial.				
8	3000708-10.2017.8.06.0018	Visto em inspeção. Última documentação juntada em 24/08/18. À juíza para impulso oficial.				
9	3000558-63.2016.8.06.0018	Visto em inspeção. Última documentação juntada em 30/07/18. À juíza para impulso oficial.				
10	3000167-25.2018.8.06.0023	Visto em inspeção. Processo em andamento regular. Juntada de AR em 05/09/18.				
11	3000534-64.2018.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo em andamento regular. Juntada de petição em 05/09/18.				
12	3000067-56.2016.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo paralisado desde 01/07/16. À juíza para impulso oficial.				
13	3000077-03.2016.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo paralisado desde 06/07/16. À juíza para impulso oficial.				
14	3000105-68.2016.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo paralisado desde 16/02/17. À juíza para impulso oficial.				
15	3000497-08.2016.8.06.0018	Visto em inspeção. Processo paralisado desde 31/10/16. À juíza para impulso oficial.				

2. CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

- 2.1 Meta 1 de 2017, (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente)
- 2.2 Meta 2 de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 1º grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
- 2.3 Meta 4 de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.)
- 2.4 Meta 6 de 2017, (julgar ate 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau).

Diante da elucidação acima, verificou-se os seguintes dados:

	4ª UNIDADE DO JUIZADO CÍVEL DA COMARCA FORTALEZA							
ANO	NACTA 1	META 2		META 4		META 6		
ANO	ANO META 1	PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%	
2015	94,20%	99	88%	-	-	-	-	
2016	88,02%	64	92,10%	-	-	-	-	
2017	114,84%	56	89,23%	-	-	-	-	

- 2.5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);
- 2.6. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);
- 2.7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

2.8. O sistema de registro audiovisual não foi implantado na Secretaria. (Meta 2 de 2011);

2.9 O Magistrado participou de Curso Capacitação em Administração Judiciária, com no mínimo 40 horas.

2.10. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

3. RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não houve registro de reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados em relação ao desempenho do Magistrado no módulo.

4. RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

6.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2018, com destaque para a Meta 1 de 2017, (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente); Meta 2 de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 1º grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais;

6.2 As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

6.3 A observação do art. 33 e seus incisos, do Provimento 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, para a devida manutenção dos livros obrigatórios da Secretaria.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

OBS: Durante a abertura dos trabalhos de inspeção, a magistrada titular da unidade indagou ao Exmo. Des. Corregedor-Geral sobre a possibilidade de realizar teletrabalho às segundas-feiras.

O Corregedor-Geral informou que analisaria o caso concreto mediante requerimento escrito.

Por essa razão, recomendamos que a magistrada formalize e encaminhe a esta CGJ seu requerimento, solicitando autorização para trabalho remoto, fazendo a juntada da documentação que entender necessária.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO Juiz Corregedor Auxiliar